


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2603.02/2020, vem **RATIFICAR** em favor dos Proponentes: COMERCIAL ELLEN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77 e FORTE COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.392.514/0001-00, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TURURU. Valor total: R\$ 21.269,95 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco), sendo R\$ 15.750,00 da empresa COMERCIAL ELLEN LTDA ME e R\$ 5.519,95 da empresa FORTE COMERCIAL LTDA – EPP.

Tururu - Ce., 26 de Março de 2020.



Roberta Alves Sousa  
Secretária de Saúde